

PORTARIA N.º 091/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Administrativo nº 2026/1908, de 13 de janeiro de 2026, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 226/2026, na Lei Municipal nº 6.060/2026, art. 7º, na Lei Municipal nº 4.221/2005, art. 12-F, e na Lei Complementar Municipal nº 492/2023, art. 34, inciso I, visando regularizar apenas o aspecto formal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nºs 016/2022 e 115/2025, quanto ao período aquisitivo do adicional trienal e data de concessão;

Matr.	Nome	Período aquisitivo	Percentual	A contar de
50146	ALINE MACHADO KUNS	10/06/2017 a 09/06/2020	+7%	13/01/2026
50146	ALINE MACHADO KUNS	10/06/2020 a 09/06/2023	+7%	13/01/2026

Art. 2º CONCEDER **adicional trienal** à servidora, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Período aquisitivo	Percentual	A contar de
50146	ALINE MACHADO KUNS	10/06/2023 a 09/06/2026	+7%	09/06/2026

IPPASSO, 11 de junho de 2026.

FRANCELI DO CARMO
Presidente

IPPASSO - Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005)
CNPJ 04.903.989/0001-02
Telefone / WhatsApp: 54 3315 1400
Rua Paissandu, 141 – Centro - CEP: 99010-100
E-mail: ippasso@ippasso.com.br
Site: www.ippasso.com.br